



EXTRATOS

EXTRATO Nº 067/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 007/2020-FUNJEAM.
2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/029936-TJ.
3.DATA DA ASSINATURA: 21/05/2020.
4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Preto da Eva.
5.OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de fornecimento de água potável e coleta de esgoto, visando atender as unidades do CONTRATANTE na Cidade de Rio Preto da Eva/AM, conforme as condições previstas neste Instrumento, observando-se as normas legais e regulamentares aplicáveis, e o Decreto nº 011/03 – GAB/PREF/MRPE.
6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato decorre da Portaria nº 430/2020, que dispensou a licitação, com fulcro no art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XII, Edição nº 2792, Caderno Administrativo, em 19/02/2020, à pág. 2 e poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei federal n. 8.666/93, se houver acordo entre as partes e houver necessidade, sempre através de Termo Aditivo, exceto no tocante ao seu objeto.

7.VALOR: O valor mensal estimado do presente contrato é de R\$ 418,53 (quatrocentos e dezoito reais, e cinquenta e três centavos), perfazendo o valor global estimado, para os 60 (sessenta) meses de vigência, de R\$ 60.268,32 (sessenta mil, duzentos e sessenta e oito reais, e trinta e dois centavos), sendo o valor anual estimado de R\$ 5022,36 (cinco mil, e vinte e dois reais, e trinta e seis centavos).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para o exercício em curso, sob a seguinte classificação – Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903944, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual). Os recursos necessários ao atendimento da despesa inerente ao presente Contrato estão regularmente inscritos na Nota de Empenho nº 2020NE00492, de 09/04/2020, no valor de R\$ 3.431,95 (Três mil, quatrocentos e trinta e um reais, e noventa e cinco centavos).

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo podendo ser renovado automaticamente até o limite de 60 meses, observado o interesse público e a critério da CONTRATANTE, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 21 de maio de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 069/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: 11º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 057/2015-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/008535-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 26/05/2020.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa G. Refrigeração Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda – ME.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 057/2015-FUNJEAM, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 levada a efeito em 01 de janeiro de 2020, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM).

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55 da Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.

7.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 14.897,17 (catorze mil, oitocentos e noventa e sete reais, e dezessete centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao

período de 1º de janeiro a 27 de setembro de 2020. O desembolso mensal passa a ser no valor de R\$ 44.179,95 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e nove reais, e noventa e cinco centavos).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2020NE00660, de 26/05/2020, no valor de R\$ 14.897,17 (catorze mil, oitocentos e noventa e sete reais, e dezessete centavos).

9.VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 057/2015-FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 28 de setembro de 2019.

Manaus, 26 de maio de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 070/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 023/2017-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/8439-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 26/05/2020.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Itacol Comércio e Serviços de Materiais de Construção Ltda.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 023/2017-FUNJEAM, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 levada a efeito em 01 de janeiro de 2020, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM), bem como o reajuste anual com base no IPCA (IBGE), cuja variação está compreendida no período de julho/2018 a junho/2019, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 3,3561% calculado sobre o valor dos insumos diversos apresentados na proposta comercial da CONTRATADA.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55 da Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.

7.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 11.590,36 (Onze mil, quinhentos e noventa reais, e trinta e seis centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de janeiro a agosto de 2020. O desembolso mensal passa a ser no valor de R\$ 40.646,09 (Quarenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais, e nove centavos).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903706, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2020NE00652, de 25/05/2020, no valor de R\$ 11.590,36 (Onze mil, quinhentos e noventa reais, e trinta e seis centavos).

9.VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Quarta do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 023/2017-FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de setembro de 2019.

Manaus, 26 de maio de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas